



**RESOLUÇÃO Nº 029/2023 – DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL 001/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 8.842/94; pela Lei Municipal nº. 651/2017 de 31 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que o período de mandato vigente das Organizações da Sociedade Civil está próximo ao fim;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2023, registrada na ata 028/2023/CMDPI;

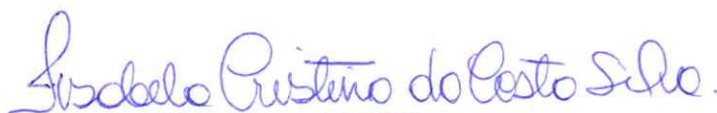
**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVA o Edital 001/2023 que dispõe sobre a Eleição das organizações da Sociedade Civil que composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Ourilândia do Norte, 14 de agosto de 2023.

  
**Deuzani Xavier Moscatelly**  
Presidente  
CMDPI de Ourilândia do Norte-PA



Publicado em: 14/08/2023  
Isabela Cristina da Costa Silva  
Secretária Executiva